

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 024/2024

Locação Terminais de Radiocomunicação Portátil

ESCLARECIMENTO

Questionamento 01 :

Gostaríamos de utilizar uma antena no qual o comprimento é de 9,0 cm. Esta antena permite as mesmas funcionalidades da antena proposta e sem incremento significativo em seu comprimento. Poderíamos seguir com a proposta deste modelo? Resposta OI :. Mediante manifesto de nossa área técnica, a mesma informa que podemos flexibilizar o fornecimento das antenas com tamanho máximo de 10 cm. Isto se faz necessário devido a inúmeras reclamações de nossos usuários referente ao tamanho das antenas atuais disponibilizadas em nossos terminais. Antena muito grande dificulta a utilização do terminal na cintura ou outra posição do corpo. Também há um alto índice de manutenção deste item devido ao seu manuseio de maneira incorreta.

Questionamento 02:

Fazendo uma correlação entre os itens:

2.1. "Somente poderão participar desta licitação as empresas prestadoras de serviços que: -a) Preencham as condições estabelecidas neste edital. "

5. "REQUISITOS TÉCNICOS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, 5.1. A

CONTRA TADA deverá possuir sua sede elou laboratório na cidade de Porto Alegre ou Região Metropolitana de Porto Alegre. Caso a sede elou laboratório esteja localizado na região metropolitana de Porto Alegre, deverá estar dentro de um raio de 50 km, com a sede da CONTRA TANTE como ponto central. "

Desejo entender em que momento devo apresentar ou comprovar a sede solicitada?

Resposta 02:

Conforme item abaixo, em até 30 dias após a assinatura do contrato deverá ocorrer a primeira entrega. Entendemos que, até o momento da primeira entrega a CONTRATADA já deva atender ao requisito exposto no item 5.1 pois a partir deste momento, havendo necessidade, a CONTRATANTE pode necessitar a substituição de algum equipamento ou outro suporte que demande atendimento local.

6.1.5. O fornecimento dos equipamentos deverá ser feito em lotes, sendo o primeiro lote de quinhentas (500) unidades e entregue em até 30 dias após a assinatura do contrato de locação, a contar do primeiro dia útil posterior à assinatura.

Adiantando, a CONTRA TADA também deve se atentar para o item 6.2 a respeito da programação inicial pois, as primeiras 500 unidades (e possivelmente as

demais entregas) deverão ser feitas com os terminais já programados com suas respectivas chave k e máscara.

procempa

24.12.0000008

27-0 Questionamento 03:

Reforço o agradecimento, mas desejo esclarecer mais um ponto. O valor que devo imputar no portal da licitação é o valor total anual, correto?

Resposta 3.1: SIM — Correto

O conceito de VALOR TOTAL DO LOTE é o valor de 12 meses vezes 1400 rádios? Resposta 3.2: O VALOR TOTAL DO LOTE é o VALOR MENSAL vezes 12 meses

A proposta do Anexo VI me dá a entender que o valor seria mensal.

Resposta 3.3: Lê-se na coluna VALOR UNIT., "VALOR UNIT MENSAL", na coluna VALOR TOTAL, "VALOR TOTAL MENSAL" e na expressão abaixo VALOR TOTAL DO LOTE lê-se "VALOR TOTAL DO LOTE GLOBAL", esse ultimo é quem irá balizar a disputa do certame para a contratação Anual.

Lote único	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	1	Contratação de serviço de Locação de terminais de Radiocomunicação Digital portáteis Tetra, conforme Anexo I do edital	1400		

VALOR TOTAL DO LOTE:

Questionamento:4

Agradeço mais uma vez pelo esclarecimento, mas desejo apenas informar que ao visitar a plataforma onde ocorrerá o certame, o cálculo é automático e que tem como base a multiplicação da quantidade de equipamentos pelo valor unitário, entendo que teremos a licitação de acordo com esse parâmetro.

Resposta:4

O valor que irá balizar a disputa desse certame é o valor total do lote global correspondente ao período total de contratação, ou seja, 12 meses.

O valor unitário a ser cadastrado no portal eletrônico, deverá ser o resultado da divisão do valor total de sua proposta (12 meses) por 1400 peças (Equipamentos)

EX: Valor de sua proposta total para 12 meses: R\$ 5.000.000,00;
5.000.000,00 : 1400 peças = Valor unitário de cadastro para o sistema seria de: R\$
3.571 ,42

OBS: o Anexo VI (PROPOSTA) poderá ajudar nessa composição. Chegando no Valor total do lote global (12 meses) , é dividir esse valor por 1400 peças que teremos o valor unitário a ser cadastrado no sistema preção on line Banrisul

Questionamento: 5

No Anexo I Termo de Referência, no subitem 3.4 encontramos a seguinte redação:

“3.4. Compatível com Bluetooth 4.0 ou superior”

Nas demais especificações e no edital não vislumbramos nenhuma solicitação de acessório de

áudio por Bluetooth 4.0 ou superior, isto posto, questionamos:

1) Entendemos que a entrega de Terminais Portáteis com Bluetooth 4.0 ou superior poderá ser por demanda. Está correto nosso entendimento?

Resposta:5

Embora não se tenha vislumbrado a aquisição de acessórios neste edital, manteremos como obrigatoriedade o fornecimento dos terminais com a tecnologia Bluetooth, pois algumas secretarias e órgãos demonstraram grande interesse na utilização de alguns acessórios que se utilizam da tecnologia Bluetooth, que também é importante, caso haja necessidade de integração com outras soluções.

Essas demandas de aquisições devem ser endereçadas em outro edital específico, portanto, os terminais portáteis fornecidos agora, devem ser compatíveis com Bluetooth 4.0 ou superior.